



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.890

REVOGA DISPOSITIVO DE DECRETO QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica revogado o art. 5º, do Decreto nº 7.882, de 3 de abril de 2019, que dispõe sobre a Intervenção junto à Santa Casa de Misericórdia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2019.**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de abril de 2019.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
At(o) Decreto 7890
FOI PUBLICADA(O) em 10/04/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)